## PORTARIA MINISTERIAL 953, de 06 de julho de 2000.

Publicado no DOU de 7 de julho de 2000

## RECONHECE O CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CÂMPUS DE ITATIBA

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 508/2000 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23033.001865/99-61 do Ministério da Educação,

## **RESOLVE**

**Artigo 1º** Reconhecer, pelo prazo de três anos, o curso de Engenharia da Computação, bacharelado, ministrado no câmpus de Itatiba, pela Universidade São Francisco, mantida pela Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, ambas com sede na cidade de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO RENATO SOUZA**